

ESPIRITISMO NA POLÍTICA PÚBLICA

573 - Em que consiste a missão dos Espíritos encarnados?

“Em instruir os homens, em lhes auxiliar o progresso; em lhes melhorar as instituições, por meios diretos e materiais.”¹

Para muitos dos estudantes da Doutrina e participantes do movimento Espírita, o título aqui proposto pode parecer incômodo ou até mesmo antagônico. Partindo do pressuposto de que a doutrina apresentada por Allan Kardec, trazendo novas luzes sobre o evangelho do Cristo, já há mais de dois mil anos propõe o amor ao próximo como a si mesmo, não parece ter conexão com o conceito que temos sobre política no senso comum. Não bastasse toda a associação de política com corrupção, desperdício de dinheiro público, impunidade e desmandos de toda a ordem, ainda há este recente movimento de polarização da opinião pública, que tende a associar qualquer manifestação sobre temas públicos a esta ou aquela corrente de pensamento político partidário.

Com receio de “contaminarmos” nosso discurso e nossas ações, tende-se a buscar uma posição neutra ou “apolítica” como dizem alguns. Como se essa posição existisse! Quando se escolhe não escolher, a escolha já está feita. É preciso pensar que muitas vezes se manter afastado de questões relativas à sociedade da qual fazemos parte é uma posição omissa, de menor esforço e confortável porque pode se permitir criticar todos os demais. Nesse particular, Bezerra de Menezes (PAIVA, 2014, apresentação) pontuou que “para nós, a política é a ciência de criar o bem de todos, e nesse princípio nos firmaremos”.

A sociedade é formada por pessoas, nós! Somos seres espirituais que vivendo esta experiência carnal construímos o todo, que é o resultado da interação de cada uma das partes. Nessa linha sistêmica de pensamento, vamos entender que influenciemos e somos afetados por tudo o que acontece do micro ao macro em nosso planeta. Logo, nossa posição, qualquer que seja, está contribuindo para que estejamos na condição atual. Portanto, conforme Vieira (2012, cap.9) ensina, deve-se

¹ KARDEC, Allan. O Livro dos Espíritos. FEB, 2004. Disponível em: <https://www.febnet.org.br/wp-content/uploads/2012/07/135.pdf>. Acesso em: 09 ago. 2023.

libertar-se das injunções sociais que funcionem em detrimento da fé que professa e desapegar-se do ‘desculpismo’ sistemático com que possa acomodar-se a qualquer atitude menos feliz. A negligência provoca desperdícios irreparáveis.

E que condição é essa? Uma condição de crise de valores sem precedentes na história! O mundo já teve grandes guerras, pestes, fome, graves crises econômicas. Mas, aliado a isso há o conceito de indivíduo no último século, esse pensamento hedonista e egoísta em que cada um está preocupado com a SUA felicidade. Assim, naturalizamos atrocidades que ocorrem em nosso planeta todos os dias. Guerras, fome, campos de refugiados, violências, doenças, sofrimentos... que podem ser geograficamente longe e outras vezes estar na calçada por onde passamos.

Junto com o orgulho, o egoísmo é a chaga que assola a humanidade, é o que esclarece o item 11 - *O egoísmo*, do capítulo XI – *Amar o próximo como a si mesmo*, do Evangelho Segundo o Espiritismo. E Kardec é claro e límpido em sua afirmativa quando diz, *Fora da Caridade não há Salvação*. Paiva (2014, p.110) aponta que o *espírita (...) não pode se preocupar apenas com sua reforma íntima, isolando-se em um ‘oásis de indiferentismo’ pela sociedade em que vive*, até porque é através do contato com o outro que exercitamos nossas mudanças.

Scholl (2022, p.18) refere que *algumas ações, condutas, posturas, sentimentos ainda não estão condizentes com todo o ensinamento espírita que estamos adquirindo. A prática ainda não está em harmonia com o que sabemos*. Então, só temos um caminho, sair de nossa zona de conforto egoísta e buscar formas de aliviar o sofrimento do próximo. E muitas são as formas de intervir na sociedade, seja levando conforto e amparo espiritual, seja oferecendo auxílio material, seja esclarecendo e orientando para que a pessoa em necessidade possa acessar serviços e benefícios a que tem direito ou ainda agindo de forma crítica e colaborativa para que possam ser amenizadas ou diminuídas as causas sociais do sofrimento humano.

Importante trabalho pode e deve ser desenvolvido através da comunidade Espírita em suas Casas ou Uniões. Através da área de Assistência e Promoção Social o trabalho pode ser organizado com planejamento, com objetivos definidos e de forma permanente, já que a fome não acontece só no Natal e a necessidade de roupa é para além do período da campanha do agasalho. Campanhas esporádicas para arrecadação e distribuição de auxílio material são bem-vindas, mas, de longe,

insuficientes frente às demandas que percebemos hoje nas comunidades que vivem excluídas, em vulnerabilidade ou risco social. É necessário dispormo-nos ao contato humano, acolhendo, ouvindo, tentando compreender as mazelas sociais, buscando se isentar de pré-conceitos e julgamentos e percebendo as fragilidades das populações mais vulneráveis. Questões sociais sobre crianças, gestantes, doentes, idosos, etc, podem, em algum momento, nos angustiar levando-nos a pensar: “Que posso eu fazer, frente a tantas necessidades?” Sozinhos podemos fazer pouco, mas, se cada setor da sociedade fizer sua parte, podemos fazer muito. Scholl (2022, p.26/27) assevera que

por mais louváveis e necessárias que sejam as ações de caridade na assistência social, como a distribuição de alimentos, doação de roupas, sopão, auxílio com enxovais aos recém-nascidos, ajuda aos idosos, aos enfermos, ações que minimizam a carência imediata, devemos assumir posturas políticas ativas para mudar a realidade no meio social em que vivemos. É um compromisso com mudanças estruturais para que aconteça a promoção social do indivíduo, transformando todos em cidadãos, incluídos na sociedade, com oportunidades, com deveres e direitos, com responsabilidades. (O grifo é nosso)

Um dos setores que carrega, segundo nossa Constituição Federal, grande responsabilidade em atuar junto a essas populações é o das Políticas Públicas geridas pelo Estado, nas três esferas governamentais. Pois, boa parte dos recursos de impostos arrecadados é destinada a esse setor. Mas, costumamos indicar, orientar e acionar os serviços públicos para atender as demandas e auxiliar o próximo? Conhecemos um fluxo de encaminhamentos possibilitando ao irmão necessitado de um encaminhamento, acessar com dignidade seus direitos e não viver de favores?

Embora seja frequentemente associado a aspectos religiosos e espirituais, o Espiritismo também possui elementos que podem ser relacionados às políticas públicas em algumas circunstâncias. Essas ações podem abranger áreas como educação, saúde, moradia, alimentação, capacitação profissional e outras necessidades básicas. No contexto das políticas públicas, o trabalho de Assistência e Promoção Social Espírita (APSE) pode desempenhar um papel complementar e colaborativo.

As políticas públicas são decisões e ações tomadas pelo governo para abordar questões sociais, emocionais e culturais que afetam a população de um país ou região. Considerando que o Espiritismo não é uma ideologia política partidária, alguns de seus princípios e valores podem influenciar a maneira como seus trabalhadores abordam certas questões de políticas públicas.

Aqui estão algumas maneiras pelas quais o Espiritismo pode interagir com as políticas públicas:

1. **Complementaridade:** Os Centros Espíritas podem colaborar com as políticas públicas, oferecendo serviços e programas que preenchem lacunas na assistência social, como atendimento a grupos, apoio emocional, educação, entre outros, conforme direcionado pela FEB (2021,p.74):

Os Centros Espíritas, na condição de organização religiosa, devidamente constituída de acordo com o disposto no artigo 44, inciso IV, parágrafo primeiro, do Código Civil Brasileiro, caso queiram, podem desenvolver, também, serviços, programas e projetos de proteção social de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, devendo, para tanto, se inscreverem no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) ou Distrital.

2. **Rede de Apoio:** As instituições espíritas podem atuar como parte de uma rede de apoio social, trabalhando em conjunto com autoridades governamentais e outras organizações não governamentais para ampliar o alcance e o impacto das políticas públicas. Como bem nos orienta a FEB (2021,p.73)

sugere-se ao Centro Espírita que desenvolve atividades de assistência e promoção social espírita:
1) manter diálogo periódico com as secretarias de assistência social de seus municípios, para intercâmbio de informações sobre os beneficiários atendidos e serviços oferecidos; 2) compreender a rede social local como pessoas que se reúnem periodicamente para dialogar sobre o seu território

buscando a efetivação de políticas públicas na garantia de direitos e cidadania.

- 3 Ética e Valores Sociais:** O Espiritismo promove princípios éticos como Trabalho, Solidariedade, Tolerância, Liberdade e Respeito às diferenças, Amor, Fraternidade, União, Simplicidade. Esses valores podem inspirar a criação de políticas públicas que visem a justiça social, a equidade e o bem-estar da população. Por exemplo, iniciativas que buscam reduzir a desigualdade (participação em Conselhos de Direitos, Fóruns, Audiências Públicas, etc.); promover a inclusão social e garantir o acesso a serviços básicos (como preceitua a LOAS em seu art. 3º e parágrafos) podem ser influenciadas por esses resultados. Em Kardec (2004, q.629) vamos observar o seguinte:

Que definição se pode dar da moral? “A moral é a regra de bem proceder, isto é, de distinguir o bem do mal. Funda-se na observância da lei de Deus. O homem procede bem quando tudo faz pelo bem de todos, porque então cumpre a lei de Deus.”

- 4 Cuidado com os Vulneráveis:** O Espiritismo enfatiza o cuidado com os mais vulneráveis e a importância de ajudar aqueles que estão em situações de necessidade. Isso pode se relacionar com políticas públicas voltadas para grupos marginalizados, como pessoas em situação de rua, idosos, crianças em situação de risco, entre outros. Ensina Fénelon (KARDEC, 2013, p.157),

*Pobres irmãos! o vosso afeto vos torna egoístas; o vosso amor se restringe a um círculo íntimo de parentes e de amigos, sendo-vos indiferentes os demais. Pois bem! Para praticardes a lei de amor, tal como Deus o entende, preciso se faz chegueis passo a passo a **amar a todos os vossos irmãos indistintamente.** (O grifo é nosso)*

5 Atendimento Integral: Considerando a visão espiritual do indivíduo tida pelo Espiritismo, essa pode levar abordagens de atendimento social mais integral do ser, levando em consideração não apenas as necessidades materiais, mas, também, as emocionais e espirituais das pessoas. Isso pode ser útil para abordar desafios complexos, desde que observados os cuidados necessários em se respeitar a (não) crença da pessoa, no sentido de não se condicionar o atendimento socioassistencial/sociorreligioso prestado, a frequência em qualquer atividade espiritual ofertada pela Casa. Esse proceder está de acordo com a orientação contida no documento Orientação ao Centro Espírita, em seu item 4.6, letra “d”, que diz:

*Nas atividades da assistência e promoção social espírita podem ser aplicados métodos e técnicas da Política Nacional de Assistência Social, desde que compatíveis com os princípios doutrinários e **respeitando as convicções religiosas do beneficiário.***
(o grifo é nosso)

Além do que, atende ao que preceitua a LOAS, em seu capítulo II, que trata dos princípios e das diretrizes, artigo 4º, incisos III e IV, onde refere que:

III** - respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, **vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;

***IV** - igualdade de direitos no acesso ao atendimento, **sem discriminação de qualquer natureza,** garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais; (os grifos são nossos)*

6 Saúde Mental e Bem-Estar: O Espiritismo valoriza a compreensão holística do ser humano, incluindo sua dimensão espiritual e emocional. Políticas públicas que abordam a saúde mental, o combate ao estigma relacionado a doenças psicológicas e a promoção do bem-estar emocional podem encontrar pontos de convergência com os ensinamentos espíritas. Lopes (2007, p.109) ensina que

boa parte dos desajustes emocionais deve-se a ausência de contatos afetivos. Assim também acontece nas doenças mentais mais invalidantes, onde essa capacidade também está prejudicada. Um dos fatores através dos quais podemos verificar a qualidade de vida mental de uma pessoa é a riqueza de vínculos que ela efetua. Em geral, quanto menos amigos ou menos vínculos, menos recursos internos, riqueza afetiva e saúde mental.

Na mesma obra (p.115/116), o autor falando-nos sobre o papel do Centro Espírita a esse respeito, diz que

são focos luminosos de convivência com o objetivo do crescimento e da renovação, do esclarecimento e da paz. As pessoas que delas participam devem estar imbuídas do comum propósito do crescimento e da ampliação das novas ideias. Do interesse genuíno pelas questões espirituais que são as que nos dão identidade. As Sociedades Espíritas são verdadeiros pontos de contato com a Espiritualidade Superior, postos de convivência com Espíritos de planos mais elevados que vêm até nós para abrir caminhos entre as esferas de luz e o nosso mundo material.

Pensar o cuidado no CE, sob a ótica socioassistencial pode ajudar a refletir sobre a intersecção entre saúde mental e o trabalho da Assistência e Promoção Social Espírita, tendo como princípio orientador não ferir as diretrizes da política de Assistência Social quanto ao trabalho de profissionais especializados, ou seja, não produzir práticas terapêuticas que se caracterizem como clínica, salvo nos casos do CE dispor de profissionais devidamente credenciados para realização desses atendimentos. Para além disso, o documento Orientação à Assistência e Promoção Social Espírita (FEB, 2018, cap.6), nos oferece várias atividades de como podemos trabalhar esse tema com o usuário. Nosso intuito deve ser o de ofertar uma discussão sobre cuidado, saúde mental e atividades

socioassistenciais/sociorreligiosas que coloquem em análise a necessidade de ampliarmos os cuidados em rede, ampliando o conceito de saúde mental, atentando para o fato de que as desigualdades sociais e a vulnerabilidade econômica são, também, produtoras de sofrimento psíquico.

7 Educação e Cultura: A busca pelo conhecimento e a valorização da educação são aspectos importantes do Espiritismo. As Casas Espíritas podem oferecer programas de capacitação e educação para ajudar as pessoas a adquirirem habilidades e conhecimentos que melhorem suas perspectivas de emprego e qualidade de vida. Isso pode complementar os esforços do governo na área de desenvolvimento humano.

Isso pode influenciar políticas públicas relacionadas à educação de qualidade, acesso à informação e promoção da cultura, bem como, envolver programas de educação que buscam disseminar valores como amor, respeito, responsabilidade, organização, disciplina e compreensão, sendo que esses princípios contribuem para a construção de uma sociedade mais justa e equilibrada.

8 Atendimento a Necessidades Específicas: Os Centros Espíritas podem se concentrar em atender a necessidades específicas da comunidade que podem não estar sendo abordadas de maneira abrangente pelas políticas públicas existentes. Isso é algo que pode ser identificado através dos grupos de convivência, e discutidas alternativas de solução que podem estar dentro do território em que a comunidade se encontra, verificando-se a rede de apoio ali disponível.

9 Diálogo Inter-religioso e Tolerância: O Espiritismo promove uma ideia de respeito pelas diferentes crenças e busca um diálogo construtivo entre religiões. Esse valor pode contribuir para políticas públicas que promovem a liberdade religiosa, o respeito à diversidade e a convivência entre diferentes grupos religiosos.

10 Promoção do Voluntariado: Os Centros Espíritas podem mobilizar voluntários para apoiar programas sociais, aumentando a capacidade de resposta às necessidades da comunidade. Isso pode ser feito em nível de CE, de União ou em apoio à Rede Socioassistencial. Essas atividades podem variar desde ações pontuais de ajuda até o engajamento em projetos sociais mais amplos.

Conforme o OAPSE (FEB, 2018, p.61),

Os centros espíritas devem reunir, convidar e formar continuamente seus trabalhadores para a tarefa da assistência e promoção social espírita. É preferível fazer um trabalho modesto, mas de boa qualidade, a buscar realizações de grande vulto dentro da improvisação e da imprevidência.

Destarte, deixar de lado o preconceito e conhecer as políticas públicas é um passo importante para que possamos estar melhor instrumentalizados em nossas ações de auxílio. Para isso precisamos compreender a diferença entre política partidária e Políticas Públicas.

Política partidária tem a ver com partidos políticos e processos eleitorais.

*Políticas públicas são um conjunto de programas, ações e atividades desenvolvidas pelo **Estado** diretamente ou **indiretamente**, com a participação de **entes públicos ou privados**, que visam assegurar determinado **direito de cidadania**, de forma difusa ou para determinado **segmento social**, cultural, étnico ou econômico.²*

Vamos entender um pouco mais:

O **Estado**, aqui referido, é o conjunto das instituições que controlam e administram a nação, o Estado ou município; intervém de forma direta ou **indiretamente** através de leis, convênios, terceirizações, campanhas, etc;

Entes públicos ou privados são repartições ou equipamentos públicos, organizações não-governamentais (ONGs) ou Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que englobam todo o Terceiro Setor e aí entram as atividades e projetos desenvolvidos dentro das instituições espíritas através da Área da APSE;

² FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby . Orientações para a formulação de políticas públicas na Administração Federal. Jusbrasil, 2018. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/orientacoes-para-a-formulacao-de-politicas-publicas-na-administracao-federal/561308266>. Acesso em: 09 ago. 2023.

E passamos a ver nesse conceito de política pública, a convergência com os princípios doutrinários quando ao citar, **direito de cidadania**, a Lei Orgânica de Assistência Social nos fala em: proteção social, garantia de direitos mínimos e autonomia. Enquanto a Doutrina Espírita, em outra linguagem, nos fala em: promoção social, caridade com respeito e dignidade e educação para a transformação;

E ainda, quando cita determinado **segmento social**, a LOAS se refere às populações com maior vulnerabilidade sócio econômica, enquanto, na Doutrina Espírita, mencionamos pobres ou menos favorecidos economicamente.

Podemos perceber a convergência entre a política pública de Assistência Social e a Doutrina Espírita, também, ao analisarmos a questão nº 888 do livro dos Espíritos, quando Kardec pergunta: O que se deve pensar da esmola? E os Espíritos respondem:

*Condenando-se a pedir esmola, o homem se degrada física e moralmente: embrutece-se. Uma sociedade que se baseie na Lei de Deus e na **justiça deve prover à vida do fraco, sem que haja para ele humilhação. Deve assegurar a existência dos que não podem trabalhar, sem lhes deixar a vida à mercê do acaso e da boa vontade de alguns.***

E prossegue questionando: Dar-se-á reproveis a esmola?

*Não; o que merece reprovação não é a esmola, mas, **a maneira** por que habitualmente é dada. O homem de bem, que compreende a caridade de acordo com Jesus, **vai ao encontro do desgraçado, sem esperar que lhe estenda a mão.***

Podemos pensar sobre a resposta dessa importante questão considerando que quando os espíritos dizem que a sociedade **deve prover à vida do fraco, sem que haja para ele humilhação** encontramos relação com o que propõe a Política Pública de Assistência como proteção social. A proteção social diz respeito a uma série de garantias oferecidas ao(à) cidadão(ã) para a redução de vulnerabilidades, fragilidades e riscos de ordem social, política, econômica e natural que porventura possam ocorrer durante a vida das pessoas e suas famílias.

Esse apoio pode se desdobrar em ações que vão desde a atenção voltada à mãe durante a gestação, do cuidado à criança e ao adolescente, até o amparo ao trabalhador desempregado e ao

idoso. Dessa forma, a proteção social constitui-se como uma das políticas sociais possíveis, que contribuem para o bem-estar de toda a população e para a inserção de grupos historicamente excluídos, como beneficiários diretos das Políticas Públicas.

E quando os Espíritos orientam que, ao atender o irmão em necessidade, deve ser sem **lhes deixar a vida à mercê do acaso e da boa vontade de alguns**; percebe-se a importância de que as ações ocorram a partir de leis e programas que garantam direitos de forma permanente, dentro dos princípios que regem o SUAS: universalidade, gratuidade, integralidade, intersetorialidade e equidade.

Atendendo a esses princípios e direcionando as ações com planejamento, continuidade e acolhimento vamos melhorando o nosso fazer na área social espírita, especialmente em um aspecto que ainda temos muito caminho a percorrer, que é o da Promoção Social.

Atentemos para **a maneira** como habitualmente oferecemos o auxílio, pois, as práticas assistencialistas podem provocar humilhação, reforçando o sentimento de inferioridade e de exclusão. Em seu ideal de criação a Política Pública busca a promoção da autonomia e consciência cidadã com dignidade e profissionalismo. Assim se observa no art. 25, da LOAS, que diz:

Os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão da qualidade de vida, a preservação do meio-ambiente e sua organização social.

E os Espíritos recomendam, ainda, que sejamos proativos, que possamos agir antes que ocorra a degradação do ser; quando diz para **ir ao encontro** do irmão. E para isso, podemos encontrar espaços de ação dentro da gestão da política pública em ações de prevenção, no planejamento e construção de sugestões que atendam às necessidades das populações vulneráveis e principalmente na participação através do controle social nos Conselhos de Direitos.

Na obra “A Gênese” Kardec fala sobre o processo evolutivo do planeta, que não é material ou concreto, mas, é dos seres que aqui habitam, e que se mostrará através da renovação de

comportamentos na sociedade. E nos convoca a tomar nossa parte ativa nesse processo quando orienta:

*“O Espiritismo não cria a renovação social; a maturidade da humanidade é que fará dessa renovação uma necessidade. Pelo seu poder moralizador, por suas tendências progressistas, pela amplitude de vistas, pela generalidade das questões que abrange, o Espiritismo é **mais apto** do que qualquer outra doutrina para secundar o movimento de regeneração; por isso, é ele contemporâneo desse movimento. Surgiu na hora em que podia ser **de utilidade**, visto que **também para ele os tempos são chegados**”* (A Gênese, cap. XVIII, item 25)

Podemos perceber, ao analisar este parágrafo, que Kardec não está colocando o Espiritismo como o grande e único responsável pelo progresso da sociedade, pois, **não cria a renovação**, mas, explica logo em seguida, por que temos a responsabilidade de contribuir nesse processo.

O que nos torna tão responsáveis? Por tudo o que a doutrina contribuiu em relação ao conhecimento. E ter acesso a esse conhecimento torna o espírita **mais apto**, pois, ao trabalhar intimamente para diminuir o egoísmo, consegue cada vez mais, perceber o sofrimento do outro. E sabemos também que, “àquele que mais é dado mais será cobrado”.

Kardec percebe ainda, que o surgimento da doutrina espírita não foi ao acaso no tempo. Que nos foi oferecida em um momento histórico/social em que a humanidade começou a permitir novas luzes ao pensamento racional. Assim, caminhando a passo com seu tempo, ao lado da ciência, nosso conhecimento doutrinário pode ser de utilidade para a transformação do planeta se o colocarmos à serviço da sociedade. Pois, para o Movimento Espírita, **também os tempos são chegados**.

Há muito, o convite está feito e a oportunidade se apresenta, nos cabe aceitar o desafio e assumir nosso lugar junto às fileiras reservadas aos trabalhadores da última hora. Nos colocando à serviço do bem, com a prática da caridade, temos a grande chance de evoluirmos juntos, acompanhando a evolução planetária.

Para percebermos o quanto a vida em sociedade é dinâmica e está em processo de transformação constante, basta que passemos um rápido olhar pela história. A assistência social no

Brasil é hoje muito diversa do que foi há algumas décadas, seu processo de transformação é recente, propondo um novo paradigma que ainda conflita com a herança histórica fortemente arraigada em nossa cultura assistencialista.

Para entender melhor vamos dar uma rápida passada pelos caminhos históricos percorridos pela Assistência Social até se constituir em uma política pública como a vemos hoje. Cruz e Guareschi (2009) retomam esta trajetória desde a transição da sociedade feudal para o surgimento do estado-nação no século XVIII, instaurando a chamada era dos direitos civis. A assistência era atrelada a atos caridosos ligados a grupos religiosos. Já no século XX, por muitas décadas, a assistência no Brasil era exercida como assistencialismo com iniciativas pontuais. Em 1942, é criada a Legião Brasileira de Assistência (LBA), e com esse órgão o Estado assume a coordenação das ações assistenciais em âmbito nacional.

Em 10 de Dezembro de 1948, o Brasil torna-se signatário da Declaração Universal dos Direitos Humanos na ONU comprometendo-se com o objetivo de defesa da integridade do Ser Humano,

Intensos movimentos sociais nas décadas de 1970 e 1980, o fim da ditadura militar e a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte pelo novo governo, vão aos poucos aumentando a importância do papel do Estado e o fortalecimento da democracia. Passou-se a discutir de forma mais intensa o caminho para a formulação de uma política pública de assistência social através da inclusão de direitos sociais e, mais especificamente, do direito à seguridade social, e nela, a garantia à saúde, à assistência e previdência social na Constituição Federal

A Constituição da República, de 1988, representa um marco histórico em que a caridade, a ajuda e a benesse vão sendo gradativamente substituídas pela noção de direito e cidadania, apontando para o caráter de Política Pública que a assistência social passa a ter, junto com outras políticas que visam à garantia dos direitos e condições de vida dignas.

Mais de cinco anos a partir da promulgação da Constituição se passaram até que, em 1993, fosse aprovada a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), entendida como um mecanismo de proteção contra formas de exclusão social.

Em 2004, foi elaborado o Plano Nacional de Assistência Social (PNAS), a partir das deliberações da IV Conferência Nacional de Assistência Social.

Finalmente, em 2005, ocorre a aprovação da regulamentação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que tem em suas diretrizes o sistema Único de Saúde (SUS) como modelo, ratificando, assim, o caráter de política pública na garantia dos direitos contrapondo-se ao

modelo assistencialista.

Constituído em um sistema descentralizado e participativo, nas três esferas de governo, por órgãos gestores e por instâncias deliberativas de natureza colegiada. Outros programas assistenciais foram surgindo e vêm beneficiando cada vez mais brasileiros. Podemos destacar o Benefício de Prestação Continuada (BPC) ao idoso e à pessoa com deficiência, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou ainda o Programa de Atendimento Integral a Família (PAIF), entre outros.

O trabalho na área social requer do trabalhador voluntário da APSE, minimamente, que conheça o que propõe este conjunto de leis que instituem a Política Pública de Assistência Social. Eis a razão da importância de uma capacitação constante desses voluntários, onde, de acordo com o constante no OAPSE(FEB, 2018, p.62), aponta que

*Entende-se por formação continuada de trabalhadores o conjunto de atividades que tem por objetivo prepará-los e mantê-los atualizados para o desempenho das suas tarefas no centro espírita. A formação para a assistência e promoção social espírita abrange, basicamente, a compreensão do conteúdo deste documento, com realce nos deveres e responsabilidades inerentes à tarefa. **A legislação na área da Assistência Social exige constantes estudos e atualizações**, devendo tais estudos ser também incluídos nessa formação. (O grifo é nosso)*

Pois, como dito no início, é uma política de Estado e não de governo. Isso significa dizer que, independente da questão partidária, todo gestor público tem o compromisso de mantê-la tal qual a lei propõe. O SUAS - Sistema Único de Assistência Social como garantidor de direitos está descrito na legislação da seguinte forma:

- **LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social** Nº 8742 de 07 de dezembro de 1993 – Nos diz **o que é** a Política Pública de Assistência Social.
- **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais** - Resolução 109 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) – descreve os serviços oferecidos pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) através de níveis de proteção e complexidade. Nos

diz o que fazer.

- **NOB/SUAS - Norma Operacional Básica – Orienta como fazer.**

Para simplificar nossa compreensão, podemos comparar o SUAS (Sistema Único de Assistência Social) ao SUS (Sistema Único de Saúde). Organizadas com os mesmos princípios (universalização, equidade, integralidade, descentralização e participação) e estrutura: tendo os serviços ou equipamentos de atendimento ao público divididos em atenção básica, média e alta complexidade.

A atenção básica é desempenhada pelo CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, que executa os serviços de proteção e prevenção, sendo a principal porta de entrada para a rede sócio assistencial. É definido por uma base territorial que determina o recorte (geográfico) da população a ser atendida. Localizado em áreas de vulnerabilidade social, abrange um total de atendimento de até 1000 famílias/ano. A equipe é composta por técnicos, necessariamente Assistente Social e Psicólogo, opcionalmente, Pedagogos, Nutricionistas, etc.

São exemplos de serviço da Proteção Social Básica, o Programa de Atenção Integral às Famílias (PAIF); os benefícios eventuais; as visitas domiciliares; a busca ativa; a Articulação e encaminhamento em rede; o desenvolvimento de atividades de inclusão produtiva e projetos de enfrentamento da pobreza; e os Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – GCFV, nas diferentes faixas etárias.

A Proteção Social Especial – Média Complexidade, inclui na equipe técnica, além de Assistente Social e Psicólogo, também um profissional do direito. A modalidade de atendimento às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social em decorrência de: abandono – PAEFI; maus tratos físicos ou psíquicos; abuso sexual; uso de substâncias psicoativas; cumprimento de medidas sócio educativas; situação de rua; situação de trabalho infantil, entre outras.

Os Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade se ocupam do Atendimento Integral Institucional, que podem ser na forma de: Casa Lar; República; Casa de Passagem; Albergue; Família Substituta; Família Acolhedora; Medidas socioeducativas restritivas da liberdade, previstas no ECA: Semiliberdade; Internação provisória e sentenciada e Trabalho protegido.

Toda a legislação é criada por Leis Federais e cada Estado e Município regulamentam a gestão criando leis complementares. É, também, permanente, ou seja, não se trata apenas de programas assistenciais temporários. A execução é feita pela gestão municipal e transcende questões

partidárias ou ideológicas, dando um mínimo de estabilidade para um serviço sujeito a tantos atravessamentos.

Mas, mesmo essas políticas sendo constituídas pelo poder que representa a Constituição da República, sobrepondo-se às demais esferas governamentais na relação de forças que se estabelece, acabam encontrando resistências na sua aplicação que, muitas vezes, impedem o seu desenvolvimento, terminando por se realizar de forma parcial. E aí entra a importância do Controle Social.

O Controle Social é um espaço aberto e democrático em que a sociedade civil deve participar acompanhando, opinando e fiscalizando a execução da política pública, para que alcance os objetivos com qualidade, bem como, que use os recursos públicos com responsabilidade.

O Sistema Conselhos prevê a existência permanente deste colegiado nas três esferas: Federal, Estadual e Municipal. Deve ser composto por paridade de representação, ou seja, metade dos membros representantes do governo e a outra metade da sociedade civil tendo as cadeiras divididas entre: representantes de usuários, de trabalhadores do SUAS e de Entidades Cíveis (OSCs). Cada Conselho se organiza a partir de seu regimento e representantes, para ter direito a voto nas reuniões. Devem ser eleitos em assembleias abertas à sociedade, porém, a participação como ouvinte é livre à qualquer cidadão, basta ter interesse em conhecer e contribuir. E a participação pode ser como cidadão espírita que tem interesse no bem comum, como trabalhador voluntário da APSE que quer conhecer e fazer parte da rede sócio assistencial, ou como representante de Instituição Espírita, buscando contribuir com a comunidade em que está inserida. Para isso, devemos buscar informações em nosso município quanto ao local e horário destas reuniões sistemáticas.

Buscando esses espaços de participação na sociedade estaremos atendendo o que orienta a FEB (2022, p.37/40), que trata da participação do espírita na sociedade, e apresenta como objetivos:

- *Participar de forma efetiva junto a sociedade organizada e aos órgãos do Poder Público, contribuindo para o encaminhamento de assuntos de interesse social, sempre de forma compatível com os princípios espírita;*
- *Estimular o atendimento solidário a pessoas e comunidades em vulnerabilidade e risco social, respeitando-se as legislações vigentes;*
- *Desenvolver programas de atividades institucionais, doutrinárias e promocionais, utilizando a arte, segundo os princípios e valores éticos e morais do Espiritismo;*
- *Promover e participar de espaços de diálogo inter-religioso voltados à promoção do*

Bem e à construção da paz.

E ainda, o Regimento Interno da Federação Espírita do Rio Grande do Sul (Fergs, 2020) em seu capítulo IV, seção V.

Art. 115 - A Área de Assistência e Promoção Social Espírita tem por finalidade:

- I.** – divulgar, incentivar, orientar e capacitar os trabalhadores das instituições do Movimento Espírita do Rio Grande do Sul, a desenvolverem atividades de Assistência e Promoção Social à luz da Doutrina Espírita, tendo como pressuposto básico a educação integral do ser humano;
- II.** – cooperar com as instituições espíritas para que cumpram os objetivos básicos que orientam os trabalhos de Assistência e Promoção Social Espírita no Movimento Espírita;
- III.** – estimular as atividades de integração da APSE com as demais áreas do Centro Espírita.

Atuando de forma integrada com as políticas públicas o Centro Espírita estará atendendo integralmente a família com efetividade, sendo respeitada a especificidade de cada instituição; preservando a finalidade do Centro Espírita; garantindo o direito de cidadania do usuário e fortalecendo o funcionamento dos órgãos públicos da área de assistência social.

Conforme Kardec (2014, cap.I), lendo sobre a propagação do Espiritismo, vamos encontrar quatro fases ou períodos distintos:

- ***CURIOSIDADE:*** *no qual os Espíritos batedores não desempenhado o papel principal para chamar a atenção e preparar os caminhos.*
- ***OBSERVAÇÃO:*** *no qual entramos, e que podemos chamar também de período filosófico. O Espiritismo é aprofundado e se depura, tendendo à unidade de Doutrina e constituindo-se em Ciência.*
- ***ADMISSÃO:*** *no qual o Espiritismo ocupará uma posição oficial entre as crenças oficialmente reconhecidas.*

- **INFLUÊNCIA SOBRE A ORDEM SOCIAL:** *A humanidade, então sob a influência dessas ideias, entrará num novo caminho moral. Desde hoje essa influência é individual; mais tarde agirá sobre as massas, para a felicidade geral.*

Como bem asseverou Kardec (2004, p.602) *se é certo que, entre os adeptos do Espiritismo, se contam os que divergem de opinião sobre alguns pontos da teoria, menos certo não é que todos estão de acordo quanto aos pontos fundamentais.* Contudo, assim como em qualquer crença religiosa, as opiniões dentro do Movimento Espírita podem ser diversas e variadas. Algumas pessoas podem interpretar os princípios do espiritismo de maneiras diferentes e, conseqüentemente, ter posições políticas distintas.

É essencial lembrar que, em sociedades democráticas, as políticas públicas devem ser moldadas considerando uma ampla gama de perspectivas religiosas, filosóficas e éticas, além de considerações práticas e evidências científicas. Portanto, enquanto o Espiritismo pode influenciar as visões individuais sobre políticas públicas, a formulação e implementação dessas políticas devem ser realizadas de forma imparcial, equitativa e baseada no interesse coletivo e no bem comum.

Eis que nos aproximamos do quarto período, é hora de agir! Como a Doutrina Espírita é libertadora de consciências, possibilita pelo conteúdo que oferece, o fortalecimento do indivíduo para que esse, cômico de seu papel social, possa lutar pela sua transformação e a transformação do coletivo no qual está inserido.

BIBLIOGRAFIA:

BRASIL. Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - LOAS. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. **Planalto**, 1993. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742.htm. Acesso em: 09 ago. 2023.

BRASIL. Resolução CNAS nº 13, de 13 de maio de 2014. Inclui na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada por meio da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, a faixa etária de 18 a 59 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**, 2014. Disponível em:

https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf.

Acesso em: 09 ago. 2023.

BRASIL. Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**, 2012. Disponível em:

https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf . Acesso em: 09 ago. 2023.

CRUZ, Lilian R..GUARESCHI, Neuza M. F. A constituição da assistência social como política pública: interrogações à Psicologia. In Lílian R. Cruz, & Neuza Guareschi (Orgs.). **Políticas públicas e assistência social: diálogo com as práticas psicológicas**. Petrópolis: Vozes, 2009.

DUARTE, Lea Bos. A influência sobre a ordem social e os desafios na participação dos centro espíritas na sociedade. **A Reencarnação**. Porto Alegre, nº 453, p.04/08, 2017. Disponível em:

https://www.fergs.org.br/_files/ugd/3f6cd7_c0746ca157894e3fb0fcb969483ed9ab.pdf . Acesso em: 11/08/2023.

FEB - FEDERAÇÃO ESPÍRITA BRASILEIRA. Conselho Federativo Nacional **Orientação à Assistência e Promoção Social Espírita** / organizado pela equipe da Coordenação nacional da Área de Assistência e Promoção Social Espírita do Conselho Federativo Nacional da FEB; – 1. ed. - 1. imp. Brasília: FEB, 2018. ISBN 978-85-9466-133-3.

FEB - FEDERAÇÃO ESPÍRITA BRASILEIRA. Conselho Federativo Nacional **Orientação ao Centro Espírita** / [elaborado pela Comissão de trabalho do Conselho Federativo Nacional; Jorge Godinho Barreto Nery, coordenador da equipe]. – 1. ed. - 1. imp. - Brasília: FEB, 2021. "Texto aprovado pelo Conselho Federativo Nacional da Federação Espírita Brasileira em sua reunião de 6 de novembro de 2020" 190 p.; 25 cm ISBN 978-65-5570-175-3. Disponível em: <https://www.febnet.org.br/portal/wp-content/uploads/2021/01/WEB-Orienta%C3%A7%C3%A3o-Centro-Esp%C3%ADrita.pdf>. Acesso em: 12/08/2023.

FEB - FEDERAÇÃO ESPÍRITA BRASILEIRA. Conselho Federativo Nacional. **Plano de Trabalho para o Movimento Espírita Brasileiro 2023/2027: Diretriz 9 - Participação do espírita na sociedade**. Brasília. FEB, 2022.

FERGS - FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO RIO GRANDE DO SUL, Conselho Federativo Estadual. Regimento Interno da FERGS de 2020. **FERGS**, 2020. Disponível em: https://www.fergs.org.br/_files/ugd/cfd73a_2488526f11df4f4f84559b02840deb3.pdf. Acesso em: 11 ago. 2023.

FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby . Orientações para a formulação de políticas públicas na Administração Federal. **Jusbrasil**, 2018. Disponível em:

<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/orientacoes-para-a-formulacao-de-politicas-publicas-na-administracao-federal/561308266>. Acesso em: 09 ago. 2023.

FERREIRA, Stela da Silva. NOB-RH Anotada e Comentada. Brasília: **MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social**, 2011. Disponível em:

https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf. Acesso em: 11 ago. 2023.

KARDEC, Allan. O evangelho segundo o espiritismo: com explicações das máximas morais do Cristo em concordância com o espiritismo e suas aplicações às diversas circunstâncias da vida. ed. 1. imp. (Edição Histórica) – Brasília: **FEB**, 2013. 410 p.; ISBN 978-85-7328-730-1. Disponível em: <https://febnet.org.br/wp-content/themes/portalfeb-grid/obras/evangelho-guillon.pdf>. Acesso em: 09 ago. 2023.

_____. O Livro dos Espíritos. **FEB**, 2004. Disponível em: <https://www.febnet.org.br/wp-content/uploads/2012/07/135.pdf>. Acesso em: 09 ago. 2023.

_____. **Instruções de Allan Kardec ao movimento espírita**. 3. ed. Brasília: FEB, 2014. ISBN 978-85-7328-867-4. Edição do Kindle.

LOPES, Sérgio Luis da Silva. **Leis Morais e Saúde Mental**. 7ª ed. 2ª reimp. Porto Alegre: Francisco Spinelli, 2007. ISBN: 9788598523149.

PAIVA, Aylton Guido Coimbra. **Espiritismo e política: contribuições para a evolução do ser e da sociedade**. 1. ed. Brasília: FEB, 2014. 125 p. ISBN 9788573289152.

Tipificação Nacional dos Serviços Sócio Assistenciais - Resolução 109 de 11 de novembro 2009

SCHOLL, Luis Roberto. **O Espiritismo e a renovação social**. Porto Alegre: Fergs, 2022. 195 p. ISBN 9786557471029.

SILVA, Marlene Bertoldo. A Assistência Social Espírita e os desafios do mundo contemporâneo. **A Reencarnação**. Porto Alegre, nº 453, p.09/12, 2017. Disponível em: https://www.fergs.org.br/_files/ugd/3f6cd7_c0746ca157894e3fb0fcb969483ed9ab.pdf . Acesso em: 11/08/2023.

VIEIRA, Waldo. **Conduta espírita**. 32. ed. Brasília: FEB, 2010. 120 p. ISBN 9788573286953.